

# FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

TELEMÓVEL \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

## REMETER INSCRIÇÃO ATÉ 10 DE MARÇO PARA:

- CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor  
Município de Albufeira  
Rua do Município  
8200-863 Albufeira
- E-mail: [ciac.gam@cm-albufeira.pt](mailto:ciac.gam@cm-albufeira.pt)
- Presencialmente no CIAC

### NOTA:

Faça a sua confirmação utilizando um dos contactos acima descritos.

Contactos: 289 599 520/21/67



naia.pt

Comemorações do Dia Mundial  
dos Direitos do Consumidor

## CONFERÊNCIA

# O NOVO REGIME DOS CONTRATOS DE CRÉDITO AO CONSUMO

Auditório Municipal de Albufeira  
**15 Março 2010**



# PROGRAMA

## CONFERÊNCIA

# O NOVO REGIME DOS CONTRATOS DE CRÉDITO AO CONSUMO

Auditório Municipal de Albufeira  
**15 Março 2010**

09h00 Abertura do secretariado

09h30 Sessão de abertura

10h00 **As Linhas Gerais do Crédito ao Consumo na Lei Nova: Do Crédito Selvagem ao Crédito Responsável**  
Mário Frota, Centro de Estudos do Direito do Consumo

10h30 **Da Publicidade no Crédito ao Consumidor: novas roupagens**  
Maria Cristina Portugal, Advogada

11h00 Pausa - café

11h30 **Da obrigação geral de informação: nos preliminares, na conclusão e na execução dos contratos de crédito**  
Ângela Frota, Centro de Estudos de Direito do Consumo

12h00 Debate

13h00 Almoço livre

15h00 **Da Formação do Contrato de Crédito ao Consumidor: como se torna válido o contrato**  
Cristina Freitas, Centro de Estudos de Direito do Consumo

15h30 **Da TAEG (do preço do dinheiro) - seu cálculo e da informação ao consumidor**  
Paulo Morais, Universidade Lusófona

16h00 Pausa - café

16h15 **Dos Contratos de Consumo Coligados com os de Crédito (compra e venda e crédito): repercussões recíprocas**  
Paulo Duarte, Universidade Lusófona

16h45 **Dos procedimentos dos Dadores de crédito, seus mediadores e seus efeitos**  
Mário Frota, Centro de Estudos de Direito do Consumo

17h15 Debate

18h00 Encerramento

## O NOVO REGIME DO CONTRATO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR EM PORTUGAL

O crédito ao consumo constitui um dos pilares do mercado. Porém, nem sempre a oferta de crédito se pauta pela transparência. Muitas das vezes começa pela publicidade, a qual nem sempre obedece aos requisitos que a lei e as normas regulamentares da Autoridade de Supervisão estabelecem.

Assim, a celebração dos contratos de crédito exige cuidados. Nem sempre os consumidores sabem que, quando se trata de contratos coligados com a compra e venda, celebram efectivamente um contrato de crédito.

Contudo, sem a entrega do exemplar do contrato no momento da celebração, o consumidor fica sem saber que dispõe de um tempo para reflectir e para se arrepender, se for o caso.

Agora, Portugal tem um novo regime do contrato de crédito ao consumo. Em Albufeira, aproveita-se o ensejo do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor para dar a conhecer o novo regime e debater, pela primeira vez, tão importante tema, com a presença de especialistas.